APROVADA
PLENÁRIO
Em: 20 / 02 / 2024
Presidente

EXPEDIDO
Ofício nº 047 / 2024
Em: 21 / 02 / 2024
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 09:40 hs. Em: 20 / 02 / 2024
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 023 /2024
(Vereador Janderson Brito)

EXPEDIDO
Ofício nº 048 / 2024
Em: 21 / 02 / 2024
VISTO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Constitucional de Cabedelo, bem como, à Secretária de Saúde, REQUERENDO que estes forneçam Fardamentos e Equipamentos de Proteção Individuais para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias.

JUSTIFICATIVA

Os ACS e ACE desempenham um papel fundamental no cuidado da saúde da população local, visitando residências, realizando orientações, coletando dados e combatendo endemias. No entanto, é importante ressaltar que muitos desses profissionais não possuem uniformes e equipamentos de proteção individual adequados para o exercício de suas funções.

O fornecimento de fardamento adequado aos ACS e ACE traz diversos benefícios, tais como:

1. Identificação: O uniforme padronizado facilita a identificação dos profissionais pelos moradores, garantindo maior confiança e segurança durante as visitas domiciliares.
2. Profissionalismo: O uso de uniforme transmite uma imagem profissional e organizada dos ACS e ACE, fortalecendo a credibilidade dos serviços prestados à comunidade.
3. Segurança: O fardamento adequado, incluindo itens de proteção individual, contribui para a segurança dos profissionais durante as atividades de campo, prevenindo acidentes e doenças.

Diante disso, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento eis que o fornecimento de fardamento completo é um investimento por garantir a qualidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à nossa comunidade.

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de fevereiro de 2024.

JANDERSON BRITO
Vereador

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA NAVARRO e JANDERSON BIZERRIL DE BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/EE0D-A16F-5A8D-B60A e informe o código EE0D-A16F-5A8D-B60A